



ANO VI – Nº 894

12 DE DEZEMBRO DE 2025

SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RESOLUÇÃO Nº025 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Estabelece o Horário de Estudo Coletivo das Escolas Municipais para o ano de 2026.

MARA GILBERTA BITTENCOURT SALES GAIA, Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura, usando de suas atribuições legais e, para cumprir determinações da Lei Complementar nº 0024, de 04 de janeiro de 2011, contidas no Artigo 126, parágrafo 1º, inciso II, alínea C.

RESOLVE:

Artigo 1º - O Horário de Estudo Coletivo na EMEF “Irmã Irene Alves Lopes-Irmã Zoé” ocorrerá às quartas-feiras, das 13h às 17h e das 18h às 22h.

Artigo 2º - O Horário de Estudo Coletivo na EMEIEF “José Cândido dos Santos” ocorrerá às quartas-feiras, das 12h30 às 16h30.

Artigo 3º - O Horário de Estudo Coletivo na EMEIEF “Otacília Domingues” ocorrerá às quartas-feiras, das 13h às 17h.

Artigo 4º - O Horário de Estudo Coletivo na EMEIEF “Professor Geraldo Martins dos Santos” ocorrerá às terças-feiras, das 13h às 17h.

Artigo 5º - O Horário de Estudo Coletivo na EMEI “Dona Santinha Moura” ocorrerá às segundas e terças-feiras das 16h15 às 18h15, e às terças-feiras das 7h30 às 11h30.

Artigo 6º - O Horário de Estudo Coletivo na Creche Municipal “Irmã Hilda Oliveira” ocorrerá às segundas-feiras, das 13h30 às 17h30.

Artigo 7º - Para atender às formações e Ações do Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada – CNCA (LEEI e Alfabetiza Juntos) e outras parcerias firmadas pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura, poderá haver mudança de dia e horário no HEC.

Artigo 8º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GILBERTA BITTENCOURT SALES GAIA
Diretor do Departamento de Educação e Cultura

Publicada no Departamento Municipal de Educação, na data supra.
MARA LUCIA PEREIRA DE CARVALHO
Supervisora de Ensino

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
Extratos de Contratos.

Contrato Nº 116/2025

Contratado: Eskyworld Sistemas e Informática Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de antivírus corporativo, com 320 licenças pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Assinatura: 28/11/2025

Vigência: 36 meses contados da assinatura

Valor: R\$ 75.638,40

Contrato Nº 117/2025

Contratado: Sigmental Industria de Equipamentos em Aços Ltda
Objeto: Aquisição de equipamentos de musculação para a Academia Municipal “Hélio de Paula – Zulu” da Estância Turística de Paraibuna.

Assinatura: 28/11/2025

Vigência: 12 meses contados da assinatura

Valor: R\$ 77.200,00

Contrato Nº 118/2025

Contratado: Decasa Comercio Varejista de Artigos Esportivos Ltda
Objeto: Aquisição de equipamentos de musculação para a Academia Municipal “Hélio de Paula – Zulu” da Estância Turística de Paraibuna.

Assinatura: 28/11/2025

Vigência: 12 meses contados da assinatura

Valor: R\$ 4.948,95

Contrato Nº 119/2025

Contratado: Polux Comercial Ltda
Objeto: Aquisição de equipamentos de musculação para a Academia Municipal “Hélio de Paula – Zulu” da Estância Turística de Paraibuna.

Assinatura: 28/11/2025

Vigência: 12 meses contados da assinatura

Valor: R\$ 7.993,94

Contrato Nº 120/2025

Contratado: Callado, Petrin, Paes e Cezar Advogados
Objeto: Contratação de Escritório Especializado na Prestação de serviços, acompanhamento, atuação e assessoramento jurídico na área do Direito Público/Administrativo, em especial no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para a Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna.

Assinatura: 03/12/2025

Vigência: 12 meses contados da assinatura

Valor: R\$ 156.000,00

Contrato Nº 121/2025

Contratado: JH Cursos Consultorias e Treinamentos Ltda
Objeto: Contratação de oficinairos para administrar aulas de Pilates e Dança de Salão para atender o CRAS e CAAMI da Estância Turística de Paraibuna

Assinatura: 03/12/2025

Vigência: 12 meses contados da assinatura

Valor: R\$ 25.368,00

Estância Turística de Paraibuna, 12 de dezembro de 2025.

Heloisa Antunes de Faria Santos

Prefeita Municipal